



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa SANDRA PAULA DE BRITO 75656540278, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação nº 6/2022-00010, para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MÃE DO RIO - PA, 18 de Julho de 2022

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL